

TERMO ADITIVO N°004/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007

PROCESSO N°: 2007-0.091.788-4

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na Microrregião M'Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde no período de janeiro a dezembro de 2009, no âmbito da Microrregião M'Boi Mirim, nos termos do **CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007-NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos, surge à necessidade de promover o Termo Aditivo que trata da revisão das atividades contratadas, da suplementação orçamentária e da inclusão de novas ações.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" - CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 - Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.371.707, C.P.F. nº 538.123.368-4 e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.179.735, C.P.F. nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.04/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 03/2007 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2.554. do processo nº 2007.0.091.788-4 publicado no D.O.C de 13/12/2008, pág. 38 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 2.551 dos autos de nº 2007-0.091.788-4, parte integrante deste termo aditivo, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

Integram a **MICRORREGIÃO DE M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- AE Jardim Ibirapuera
- AMA Jardim Ângela
- AMA / AMA Especialidades Jardim São Luiz
- CAPS Álcool e Drogas Jardim Ângela
- CAPS Adulto M' Boi Mirim
- CECCO Parque Guarapiranga
- Hospital Municipal M' Boi Mirim
- UBS Alto da Riviera
- UBS Brasília - M' Boi
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Chácara Santana
- UBS Cidade Ipava
- UBS Horizonte Azul
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caiçara
- UBS Jardim Celeste
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Jardim Kagohara
- UBS Jardim Nakamura
- UBS Jardim Paranapanema
- UBS Jardim Santa Margarida
- UBS Jardim Souza
- UBS Jardim Thomas
- UBS Jardim Vera Cruz



- UBS Novo Caminho
- UBS Novo Jardim I
- UBS Parque do Lago
- UBS Santa Lúcia
- UBS Vila Calu
- UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio
- UBS Zumbi dos Palmares
- UBS/AMA Jardim Alfredo
- UBS/AMA Jardim Capela
- UBS/AMA Parque Novo Santo Amaro
- UBS/AMA/CEO Parque Santo Antonio
- UBS/AMA Parque Figueira Grande

São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA**, na **MICRORREGIÃO M BOI MIRIM**, os seguintes serviços de saúde municipais:

- AE Jardim Ibirapuera
- AMA Jardim Ângela
- AMA Jardim Capela
- AMA / AMA Especialidades Jardim São Luiz
- UBS Alto da Riviera
- UBS Chácara Santa Maria
- UBS Cidade Ipava
- UBS Jardim Aracati
- UBS Jardim Caiçara
- UBS Jardim Coimbra
- UBS Jardim Guarujá
- UBS Jardim Herculano
- UBS Jardim Kagohara
- UBS Jardim Nakamura
- UBS Jardim Paranapanema
- UBS Jardim Santa Margarida
- UBS Parque do Lago
- UBS Santa Lúcia
- UBS Vila Calu
- UBS Jardim Capela
- UBS Parque Novo Santo Amaro
- AMA Parque Novo Santo Amaro

- AMA Parque Figueira Grande

Em conformidade com o disposto no Anexo Técnico I serão acrescentadas ao gerenciamento pela CONTRATADA, a partir desta data, os seguintes serviços de saúde:

- AMA Parque Santo Antonio
- AMA Jardim Alfredo

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social:

- Altera-se o título do Anexo Técnico I para: Gerenciamento de Unidades pela Organização Social

A.1.1.1. Volume de Atividade Esperada Unidades PSF

O quadro 1, a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui o número de equipes e o número de profissionais, além da média mensal de atividade esperada das unidades do Programa de Saúde da Família geridas pela Organização Social na microrregião.

Quadro 1: Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde PSF¹ sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

| Seq | Unidade de Saúde | Plano de Trabalho | | | | Média Mensal da Atividade Esperada | | |
|-----|-----------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------------|------------------------------------|---------------|------------------|
| | | Nº equipes PSF ¹ | Nº Profissionais | | | Médicos | Enfermeiros | ACS ² |
| | | | Médicos | Enfermeiros | ACS ² | Consultas | Consultas | Visitas |
| 1 | UBS / AMA Jardim Capela | 5 | 5 | 5 | 28 | 1.600 | 768 | 4.480 |
| 2 | UBS / AMA Parque Novo Santo Amaro | 5 | 5 | 5 | 26 | 1.600 | 768 | 4.160 |
| 3 | UBS Alto da Riviera | 5 | 5 | 5 | 25 | 1.600 | 768 | 4.000 |
| 4 | UBS Chácara Santa Maria | 4 | 4 | 4 | 21 | 1.280 | 614 | 3.360 |
| 5 | UBS Jardim Santa Margarida | 4 | 4 | 4 | 24 | 1.280 | 614 | 3.840 |
| 6 | UBS Jardim Aracati | 4 | 4 | 4 | 23 | 1.280 | 614 | 3.680 |
| 7 | UBS Jardim Caiçara | 8 | 8 | 8 | 48 | 2.560 | 1.229 | 7.680 |
| 8 | UBS Jardim Coimbra | 7 | 7 | 7 | 42 | 2.240 | 1.075 | 6.720 |
| 9 | UBS Jardim Guarujá | 5 | 5 | 5 | 28 | 1.600 | 768 | 4.480 |
| 10 | UBS Jardim Herculano | 2 | 2 | 2 | 12 | 640 | 307 | 1.920 |
| 11 | UBS Jardim Kagohara | 4 | 4 | 4 | 20 | 1.280 | 614 | 3.200 |
| 12 | UBS Jardim Nakamura | 4 | 4 | 4 | 24 | 1.280 | 614 | 3.840 |
| 13 | UBS Jardim Paranapanema | 5 | 5 | 5 | 30 | 1.600 | 768 | 4.800 |
| 14 | UBS Parque do Lago | 3 | 3 | 3 | 18 | 960 | 461 | 2.880 |
| 15 | UBS Santa Lúcia | 6 | 6 | 6 | 36 | 1.920 | 922 | 5.760 |
| 16 | UBS Vila Calu | 4 | 4 | 4 | 24 | 1.280 | 614 | 3.840 |
| 17 | UBS Cidade Ipava | 4 | 4 | 4 | 24 | 1.280 | 614 | 3.840 |
| | Total | 79 | 79 | 79 | 453 | 25.280 | 12.134 | 72.480 |

PSF¹ Programa de Saúde da Família
ACS² Agentes Comunitários de Saúde



A.1.1.2. Volume de Atividade Esperada Unidades AMA

O quadro 2, a seguir, demonstra o Plano de Trabalho que inclui número de equipes e o número de profissionais além da atividade mensal mínima esperada das unidades AMA sob contrato de gestão na microrregião.

Quadro 2: Plano de Trabalho e Média Mensal de Atividade Esperada, para as Unidades de Saúde AMA sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

| Seq | Unidade de Saúde | nº plantões / dia | nº consultas / mês |
|-----|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | AMA Jardim Capela | 5 | 6.240 |
| 2 | AMA Parque Novo Santo Amaro | 5 | 6.240 |
| 3 | AMA Parque Figueira Grande | 5 | 6.240 |
| 4 | AMA Jardim São Luiz | 5 | 6.240 |
| 5 | AMA Jardim Ângela | 8 | 9.984 |
| 6 | AMA Jardim Alfredo | 5 | 6.240 |
| 7 | AMA Parque Santo Antonio | 5 | 6.240 |

A.1.1.3. Volume de Atividade Esperada Ambulatório de Especialidades

Quadro 3: Plano de Trabalho e Atividade Média Mensal: nº de plantões / semana e nº de consultas médicas mês esperada segundo especialidade do Ambulatório de Especialidades Jardim Ibirapuera

| Especialidade | nº de plantões / semana | Nº de consultas médicas /mês |
|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| Ortopedia | 6 | 936 |
| Vascular | 6 | 936 |
| Urologia | 6 | 936 |
| Dermatologia | 6 | 936 |
| Cardiologia | 6 | 936 |
| Neurologia | 6 | 936 |
| Otorrinolaringologia | 6 | 936 |
| Pneumologia | 6 | 936 |
| Endocrinologia | 2 | 312 |
| Reumatologia | 6 | 936 |
| Soma | 56 | 8.736 |



A.1.1.4. COBERTURA PSF

A cobertura esperada das unidades existentes nas áreas de abrangência da microrregião está apontada no quadro 4, de acordo com o número de Agentes Comunitários de Saúde das equipes de PSF das unidades listadas no quadro 1 no item A.2.2.1.

Quadro 4: Cobertura esperada segundo nº de pessoas cadastradas, para as Unidades de Saúde PSF sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

| Seq | Unidade de Saúde | Plano de Trabalho | | Cobertura Esperada - nº de Pessoas Cadastradas | | | |
|-----|-----------------------------------|-------------------|------------------|--|--------------|----------------|----------------|
| | | Nº equipes | Nº Profissionais | Por Equipe | | Por Unidade | |
| | | PSF ² | ACS ³ | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo |
| 1 | UBS / AMA Jardim Capela | 5 | 28 | 2.400 | 4.000 | 12.000 | 20.000 |
| 2 | UBS / AMA Parque Novo Santo Amaro | 5 | 26 | 2.400 | 4.000 | 12.000 | 20.000 |
| 3 | UBS Alto da Riviera | 5 | 25 | 2.400 | 4.000 | 12.000 | 20.000 |
| 4 | UBS Chácara Santa Maria | 4 | 21 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 5 | UBS Jardim Santa Margarida | 4 | 24 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 6 | UBS Jardim Aracati | 4 | 23 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 7 | UBS Jardim Caiçara | 8 | 48 | 2.400 | 4.000 | 19.200 | 32.000 |
| 8 | UBS Jardim Coimbra | 7 | 42 | 2.400 | 4.000 | 16.800 | 28.000 |
| 9 | UBS Jardim Guarujá | 5 | 28 | 2.400 | 4.000 | 12.000 | 20.000 |
| 10 | UBS Jardim Herculano | 2 | 12 | 2.400 | 4.000 | 4.800 | 8.000 |
| 11 | UBS Jardim Kagohara | 4 | 20 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 12 | UBS Jardim Nakamura | 4 | 24 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 13 | UBS Jardim Paranapanema | 5 | 30 | 2.400 | 4.000 | 12.000 | 20.000 |
| 14 | UBS Parque do Lago | 3 | 18 | 2.400 | 4.000 | 7.200 | 12.000 |
| 15 | UBS Santa Lúcia | 6 | 36 | 2.400 | 4.000 | 14.400 | 24.000 |
| 16 | UBS Vila Calu | 4 | 24 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| 17 | UBS Cidade Ipava | 4 | 24 | 2.400 | 4.000 | 9.600 | 16.000 |
| | Total | 79 | 453 | 2.400 | 4.000 | 189.600 | 316.000 |

PSF¹ Programa de Saúde da Família
ACS² Agentes Comunitários de Saúde



A.1.1.5. COBERTURA AMA

As unidades de saúde AMA serão referência para as unidades relacionadas abaixo, para o atendimento médico não agendado a portadores de patologias de baixa e média complexidade.

Quadro 5: Unidades referenciadas aos serviços AMA sob contrato de gestão na Microrregião M'Boi Mirim

| Serviço AMA | Unidades Referenciadas |
|-----------------------------|---|
| AMA Jardim Capela | UBS Horizonte Azul |
| | UBS Jardim Capela |
| | UBS Jardim Vera Cruz |
| | UBS Vila Calu |
| AMA Parque Novo Santo Amaro | UBS Chácara Santa Maria |
| | UBS Jardim Guarujá |
| | UBS Jardim Nakamura |
| | UBS Jardim Paranapanema |
| | UBS Parque Novo Santo Amaro |
| AMA Parque Figueira Grande | UBS Jardim Santa Margarida |
| | UBS Jardim Coimbra |
| | UBS Jardim Thomaz |
| | UBS Parque Figueira Grande |
| AMA Jardim São Luiz | UBS Jardim Brasília |
| | UBS Jardim Celeste |
| | UBS Jardim São Luiz |
| | UBS Novo Caminho |
| | UBS Vila das Belezas Dr. Alberto Ambrósio |
| AMA Jardim Ângela | UBS Alto da Riviera |
| | UBS Cidade Ipava |
| | UBS Jardim Aracati |
| | UBS Jardim Caiçara |
| | UBS Jardim Kagohara |
| | UBS Parque do Lago |
| | UBS Santa Lúcia |
| AMA Jardim Alfredo | UBS Jardim Alfredo |
| | UBS Jardim Herculano |
| | UBS Jardim Souza |
| | UBS Novo Jardim I |
| AMA Parque Santo Antonio | UBS Chácara Santana |
| | UBS Parque Santo Antonio |
| | UBS Zumbi dos Palmares |



CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração/inclusão:

Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento;

Alterações dos Itens I.4,I.4.1,I.4.2,I.4.3,I.4.4 , I.5 e I.9 do Anexo Técnico III

I.4 – FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento está dividido em 04 (quatro) itens, identificados como PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO (Parte Fixa de Custeio), PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES, PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO e 01(um) item esta identificado como PARTE VARIÁVEL, estando descritos a seguir.

I.4.1 - PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM (FIXA)

O pagamento pelo Gerenciamento da Microrregião M'BOI MIRIM consiste na soma de um montante fixo mensal para os doze meses, destinado ao custeio (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações e despesas diversas) no valor total de R\$ 64.457.278,80 (Sessenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e duzentos e setenta e oito Reais e oitenta centavos) e investimento em equipamentos no valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil Reais) conforme o Plano Orçamentário para 2009, item "I.9.4 – Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item I.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

As despesas previstas e não realizadas no mês de referência deverão ser objeto de ajustes nos demonstrativos do mês subsequente.

I.4.2 – PAGAMENTO POR NOVAS AÇÕES

O pagamento do recurso destinado as Novas Ações da Microrregião M'BOI MIRIM consiste em um montante fixo mensal para os doze meses, destinado ao custeio de recursos humanos no valor total de R\$ 22.062.766,88 (Vinte e dois milhões sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis Reais e oitenta e oito centavos) e investimentos necessários para manutenção dos serviços no valor total de R\$ 2.764.900,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos Reais) e encontra-se demonstrado no item "I.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página

 8

14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item 1.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

1.4.3 - PAGAMENTO POR ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO (FIXA)

O pagamento do recurso destinado ao Apoio à Integração consiste em um montante fixo mensal para os doze meses, destinado a custeio (pessoal e reflexo, serviços de terceiros, material de consumo, manutenção predial/adequações, locação de imóveis, despesas diversas), no valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e encontra-se demonstrado no item "1.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página 14 deste termo aditivo. Estes pagamentos se realizarão até o último dia útil do mês consignado, após a análise dos Indicadores de acompanhamento e da prestação de contas pelo NTCSS, ambos referentes ao mês anterior ao mês consignado. Estes documentos deverão ser entregues mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere, conforme estabelecido no item 1.3 deste Anexo e no Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

1.4.4 - PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS (VARIÁVEL)

A parte variável da Microrregião M'BOI MIRIM, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Parte Fixa de Custeio, se destina um repasse mensal para os 12 meses no valor total de R\$ 3.222.863,94 (Três milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três Reais e noventa e quatro centavos) que se encontra demonstrado no item "1.9.4 - Plano Orçamentário" apontado na página 14 deste termo aditivo.

A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** a apresentação de relatórios contendo dados e informações relativas à produtividade e qualidade dos serviços prestados, conforme item "E - Avaliação e Valoração dos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão", do Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação.

A **CONTRATADA** deverá apresentar os resultados previstos no "item E - Avaliação e Valoração dos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, do Anexo Técnico IV" até o dia 15 do mês subsequente ao exercício a que se refere para fazer jus ao valor da Parte Variável. A falta da entrega de qualquer um dos relatórios supracitados acarretará a suspensão dos pagamentos relativos a este item pelo NTCSS.

O **PAGAMENTO** se vincula à **AValiaÇÃO TRIMESTRAL** que será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) coordenada pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em reunião convocada pela coordenação desta comissão, sempre no mês seguinte ao da entrega do último relatório do trimestre correlato, em conformidade ao Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação – (Item A.2). A CTA analisará os documentos, já mencionados anteriormente, entregues pela **CONTRATADA** e emitirá parecer determinando a efetivação integral, parcial ou a suspensão do pagamento

 9

